

ATO N. 5.291/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 490179/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.310/2019, de 07.10.2019, publicado no Diário Oficial de 8 de Outubro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MARLENE ALVES SILVA ALVES, portador (a) do RG nº 3186694-8/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 2048063/SESP/PE ..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 3186694-8/SESP/MT ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e31e5e67

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)